# Prefeitura Municipal de Aguaí

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
**GABINETE DO PREFEITO**


## DECRETO 4.706 de 23 de maio de 2022

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 80.000,00**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha | U. Exec. | Unidade Orcamentária | Programa | Func. Progr. | Categoria Econômica | Recurso | Reduz | Acresce |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 596 | 02.08.04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 0012 | 20.122.0012.2047 | 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | 5.000,00 | |
| 658 | 02.08.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 0012 | 22.661.0012.2052 | 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | 40.000,00 | |
| 633 | 02.08.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 0012 | 11.334.0012.2050 | 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | 35.000,00 | |
| 552 | 02.08.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 0012 | 04.122.0012.2044 | 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 01.110.0000 | | 80.000,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | 80.000,00 | 80.000,00 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 23 de maio de 2022

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
**GERENTE TÉCNICO DE GABINETE**
**CHEFE DE GABINETE**